



ADM.: 2021/2024
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.792 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias
no valor de R\$ 381,04 (Trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos) a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

04.123.0002 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 171,33

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006 2.015 – Manutenção Depto. Ensino Fundamental

05 – Transferencias e Convênios Federais - VINC

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 209,71

Código de Aplicação – 220.0006 – Transporte Escolar - PNATE

=====
R\$ 381,04

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional
suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações
orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº
3.822 de 07/07/2023, Art. 17.



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin.

33.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 171,33

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 209,71

=====

R\$ 381,04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Novembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo